Termo de Audiência Pública da 4ª Rodada do Campeonato Estadual da 2ª Divisão 2026.

Aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para os jogos da Quarta rodada da 2º divisão, às 15:00 horas, na sede da FNF, sito a *Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500,* **EM CONFORMIDADE COM A** LEI N° 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, **QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei n° 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: *"Art. 32. É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados,* ***ou audiência pública*** *transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1° O sorteio* ***ou audiência pública*** *serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos".* A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei n° 13.155/2015, referente os jogos da Quarta rodada da 2ª divisão. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. As escolhas da arbitragem serão para os jogos da 3ª Rodada da 2º Divisão, cujas partidas serão disputadas no dia 21.10.2026. Os árbitros e assistentes foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala: